



**JORNADA  
INTERNACIONAL  
DE LUTA 2020  
ANTI-IMPERIALISTA**

DS Lima (Brasil), *Reconstrução*, 2020.

**5** Artigo

# Elementos para uma crítica à situação da classe trabalhadora brasileira no século XXI

**Thais Soares Caramuru<sup>1</sup>**

**Resumo** // O modo de produção capitalista está assentado na exploração da classe trabalhadora pela classe detentora dos meios de produção. Este artigo tem como objetivo geral sistematizar uma breve crítica à situação da classe trabalhadora brasileira no século XXI e, como objetivo específico, explicitar os principais elementos que intensificam a produção da redundância dos trabalhadores perante o capital na atual conjuntura da luta de classes. A partir de pesquisa bibliográfica e da adoção dos parâmetros teórico-metodológicos fornecidos pela tradição marxista, a abordagem realizada indicou que as medidas de caráter neoliberal precarizam as condições de vida, trabalho e proteção social no Brasil, o que, em última instância, potencializa o grau de subsunção do trabalho na quadra contemporânea do capitalismo.

**Palavras-chave** // capitalismo; crítica marxista; trabalho.

---

1 Doutora e mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB); bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

## Introdução<sup>2</sup>

No atual contexto de agudização da crise capitalista, a barbarização da realidade social promove refrações em todas as dimensões da vida, particularmente no que tange às condições de reprodução da classe trabalhadora. No prefácio da fabulosa obra de Friedrich Engels, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, – que completa 180 anos de publicação no ano de 2025 – o autor destaca que “a situação da classe operária é a base real e o ponto de partida de todos os movimentos sociais de nosso tempo porque ela é, simultaneamente, a expressão máxima e a mais visível manifestação de nossa miséria social” (Engels, 2010, p. 41).

Nessa perspectiva, este artigo tem como objetivo geral propor elementos para uma crítica à situação da classe trabalhadora brasileira no século XXI e, como enfoque específico, busca-se problematizar os principais mecanismos postos em marcha pelo capital para potencializar a produção da redundância da classe trabalhadora no cenário de crise estrutural do capital, tais como o neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a restrição do acesso a políticas e direitos sociais.

Como fundamentação teórico-metodológica, utilizam-se os parâmetros estabelecidos pela tradição marxista, baseados no materialismo histórico-dialético, cujas principais determinações constitutivas são as seguintes: considera a existência das classes sociais e seu intrínseco conflito no âmbito das relações de produção capitalistas; rejeita a ordem burguesa estabelecida e promove a luta pela transformação da realidade social e a construção de uma nova forma de organização da sociedade; coloca o conhecimento científico a serviço da classe oprimida, pois “não se pode pretender transformar o mundo radicalmente sem armar-se de um conhecimento que sustente a possibilidade, a necessidade e os caminhos dessa transformação” (Tonet, 2018, p. 109).

Dessa forma, além desta introdução e das considerações finais, este artigo está constituído por três partes. Inicialmente, será vislumbrada a abordagem de Marx (1996) acerca da produção da redundância do trabalhador no capitalismo, com enfoque na lei geral da acumulação capitalista. Trata-se de uma imprescindível problematização feita em *O Capital*, pois o autor desvela a essência da dinâmica que oprime a classe trabalhadora na ordem burguesa.

---

2 Neste artigo, são aprimorados e atualizados elementos inicialmente sinalizados em Caramuru (2018; 2021).

A segunda parte está dedicada à sistematização da quadra contemporânea do capitalismo, a partir de apontamentos acerca da crise do capital em sua fase imperialista e os mecanismos adotados para fazer frente à queda tendencial das taxas de lucro. A partir desse panorama, fica traçado o cenário histórico, sócio-político e de luta de classes sob o qual implementam-se, no Brasil, medidas que intensificam o grau de subsunção da classe trabalhadora ao capital, as quais serão tratadas na terceira parte.

## A produção da redundância do trabalhador no modo de produção capitalista

De acordo com Marx (1996), todos os modos de produção já adotados pelas sociedades humanas possuíam leis de funcionamento e formas específicas de exploração. Na ordem do capital, a dinâmica da acumulação engendra um *modus operandi* muito peculiar, que produz continuamente a redundância do trabalhador. Marx (1996, p. 255) intitula esse processo de *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, explicitada como “lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável.”

A acumulação do capital está assentada na extração de *mais-valia*, a qual tem como pressuposto básico a produção capitalista e somente pode ser concretizada a partir da existência de duas espécies antagônicas de detentores de mercadorias: aqueles que possuem dinheiro, meios de produção e subsistência, que, para valorizarem sua soma-valor, compram trabalho alheio; e os trabalhadores, desprovidos de meios de produção e vendedores da própria força de trabalho. Dessa forma, a sociedade burguesa tem como pedra angular a subordinação do trabalho ao capital (Marx, 1984; 1996).

Marx (1996) problematiza a Lei Geral da Acumulação Capitalista a partir da *composição orgânica do capital*, configurada pela massa dos meios de produção (capital constante) e pela massa de força de trabalho (capital variável). Em linhas gerais, o crescimento da massa dos meios de produção depende da expansão da *produtividade do trabalho*, a qual, para ser alcançada, pressupõe o aumento da parte constante do capital às custas do capital variável, ou seja, “o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto” (Marx, 1996, p. 254). Nessas circunstâncias, a

expansão da produção capitalista exige que uma *massa cada vez menor de trabalho* seja utilizada para colocar em movimento uma *massa cada vez maior de maquinaria e matérias-primas*.

[Os] meios de produção desempenham duplo papel. O crescimento de uns é consequência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. Por exemplo, com a divisão manufatureira do trabalho e a utilização da maquinaria, no mesmo espaço de tempo mais matéria-prima é processada, portanto uma massa maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entra no processo de trabalho. Essa é a consequência da crescente produtividade do trabalho. Por outro lado, a massa da maquinaria utilizada, dos animais de trabalho, dos adubos minerais, das tubulações de drenagem etc., é condição da crescente produtividade do trabalho. Assim também a massa dos meios de produção concentrados em prédios, altos-fornos, dos meios de transporte etc. Mas, condição ou consequência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho. O acréscimo desta última aparece, portanto, no decréscimo da massa de trabalho proporcionalmente à massa de meios de produção movimentados por ela ou no decréscimo da grandeza do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos (Marx, 1996, p. 254).

Assim, a lei geral da acumulação capitalista se constitui na “lei do decréscimo progressivo da grandeza relativa do capital variável” (1996, p. 262), pois utiliza, proporcionalmente, cada vez menos trabalho para mobilizar uma quantidade maior de capital constante. A compensação pela redução relativa do uso da massa de trabalho é alcançada pelo aumento de sua produtividade, o que pressiona a classe trabalhadora na intensificação de sua exploração e, também, pela produção progressiva de uma *superpopulação relativa*, de modo que a população trabalhadora excedente é tornada relativamente redundante.

[...] o crescimento da parte variável do capital, e portanto [sic] do número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações e à produção transitória de superpopulação, quer assuma esta agora a forma mais notável de repulsão de trabalhadores já ocupados,

quer a menos aparente, mas não menos efetiva, de absorção dificultada da população trabalhadora adicional pelos canais costumeiros (Marx, 1996, p. 261).

Produto necessário da acumulação e, ao mesmo tempo, alavanca da acumulação capitalista, como afirma Marx, “o sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital” (Marx, 1996, p. 266). Essas determinações constituem a dinâmica própria de funcionamento do modo de produção capitalista.

Nesses termos, Marx (1996) aponta as formas de existência da superpopulação relativa. A primeira diz respeito à superpopulação *fluyente*, composta maciçamente por trabalhadores jovens masculinos que são utilizados em quantitativo cada vez menor à medida que cresce a produção industrial e a produtividade do trabalho. Assim, essa parcela da classe trabalhadora fica subjugada às fileiras dos excedentes:

O consumo da força de trabalho pelo capital é, além disso, tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo. Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta de vida (Marx, 1996, p. 271).

Uma segunda forma de existência da superpopulação relativa é a *latente*, relacionada à existência de uma superpopulação latente no campo, a qual tem patamares salariais rebaixados e fica subjugada ao pauperismo. À medida que a produção capitalista se apropria da agricultura, ocorre o decréscimo da demanda pelos trabalhadores rurais, que tendem a migrar para as cidades. Aqueles que ficam no campo, configuram o segmento latente.

Parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. [...] Essa fonte da superprodução relativa flui, portanto, continuamente. Mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se

torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo (Marx, 1996, p. 272).

A superpopulação relativa também pode ser *estagnada*, constituída por um contingente que forma parte do exército ativo dos trabalhadores, cuja ocupação é totalmente irregular, suas condições de vida estão abaixo do normal médio da classe trabalhadora e, por isso mesmo, “proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. [...] É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário” (Marx, 1996, p. 272).

Além dessas três formas, Marx (1996, p. 273) também aponta para o pauperismo, como o “mais profundo sedimento da superpopulação relativa”, composto por massas aptas ao trabalho, órfãos e incapacitados para o trabalho. “O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva.”

Diante desses aspectos acerca da superpopulação relativa, verifica-se que, no âmbito das necessidades da acumulação capitalista, a força de trabalho é disponibilizada pela mesma dinâmica que promove a força expansiva do capital. Configura-se um *exército industrial de reserva* que se expande na mesma medida em que se elevam as potências da riqueza.

A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista* (Marx, 1996, p. 274 – grifos do autor).

Em suma, a análise marxiana deixa evidente que o mecanismo fundamental do sistema capitalista consiste em tornar *supérflua*<sup>3</sup> a pedra angular da expansão

---

3 Engels (2010, p. 122) também faz essa inferência: “A população supérflua é produto da concorrência entre os trabalhadores, que obriga cada trabalhador a laborar cotidianamente até o limite de suas forças”. (Engels, 2010, p. 122).

da produção, que é o trabalhador. O capital usa todas as formas e instrumentos possíveis para dominar, oprimir e *tornar redundante* aquele que, para sobreviver, precisa vender sua força de trabalho. Trata-se de circunstância intrínseca à ordem burguesa, a qual tende a se agudizar na quadra contemporânea do capitalismo e produz refrações cada vez mais bárbaras nas condições de trabalho e vida da classe oprimida, conforme será abordado adiante.

## Quadra contemporânea do capitalismo: crise e ofensiva burguesa neoliberal

A quadra contemporânea do capitalismo tem como determinações constitutivas a crise estrutural do capital em sua fase imperialista, a reestruturação produtiva e a ofensiva burguesa neoliberal, a qual impôs a redefinição do papel do Estado para que este se preste, cada vez mais, ao capital.

Lênin (2008) apresenta a fase imperialista do capitalismo no começo do século XX como uma fase particular, superior e inerente ao próprio desenvolvimento do capitalismo, que se caracteriza pela confluência dos seguintes traços fundamentais: a concentração da produção e do capital atingiu um grau tão elevado de desenvolvimento que permitiu a criação dos monopólios, os quais passam a desempenhar um papel primordial na vida econômica; a formação do capital financeiro a partir da fusão entre capital bancário com o capital industrial, que configura uma oligarquia financeira; a exportação de capitais adquire grande importância, em detrimento da exportação de mercadorias; a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas (cartéis, sindicatos, trusts, dentre outros), que partilham o mundo entre si; o capital financeiro acrescentou à política colonial a luta pelas fontes de matérias-primas, aprofundando a partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes, tais como Inglaterra, França, Estados Unidos, Alemanha e Rússia (Lênin, 2008).

Desta maneira, a análise teórica do Imperialismo, conforme desenvolvida por Lênin (2008), contém uma sistematização a respeito dos elementos centrais desta fase, na qual o “velho capitalismo”, caracterizado pela livre-concorrência, isto é, o capitalismo concorrencial, transformou-se em uma forma mais elevada e complexa, que é o “novo capitalismo”, ou capitalismo monopolista, baseado no monopólio e na dominação do capital financeiro. Essa centralidade do papel dos monopólios representa, em si, uma contradição insolúvel no ambiente geral da

produção capitalista e contribui para a geração de uma inevitável tendência para a estagnação e para a decomposição.

A crise estrutural do capital é uma determinação elementar para compreensão da realidade social contemporânea, à medida que suas expressões atingem sobremaneira as condições de vida, trabalho e acesso à proteção social por parte da classe trabalhadora, nos países do Norte e do Sul Global<sup>4</sup>.

É importante salientar que, à luz da teoria social crítica marxiana, as crises não são processos aleatórios e ocasionais, ao contrário, se constituem em elementos imanentes à dinâmica interna do capitalismo. Nesse âmbito, Marx (1986) pontua que as crises são processos intrínsecos ao funcionamento da ordem burguesa, cuja origem remete às contradições internas desse sistema e revelam seu caráter histórico e transitório. Dessa forma, as contradições internas do modo de produção capitalista são imanentes ao desenvolvimento das forças produtivas e estão vinculadas a uma das tendências internas da acumulação do capital: a elevação da composição orgânica do capital, a qual provoca a queda tendencial das taxas médias de lucros. Assim, “o caráter tão somente histórico e transitório do modo de produção capitalista; testemunha que ele não é um modo de produção absoluto para a produção da riqueza, mas que antes entra em conflito com seu desenvolvimento, em certo estágio” (Marx, 1986, p. 183-184).

De acordo com Montoro (2016), a compreensão da crise que se engendra a partir de fins da década de 1960 remete ao esgotamento das condições excepcionais que possibilitaram a expansão no período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial. Para o referido autor, tal expansão foi marcada por um caráter insustentável, pois esteve fundada na exploração de espaços rentáveis da acumulação, os quais foram abertos pela destruição de forças produtivas provocadas pela guerra. “Ao fim e ao cabo, vai se aproximando a data de esgotamento das excepcionais circunstâncias que haviam permitido a recuperação da acumulação capitalista após a guerra” (Montoro, 2016, p. 337, tradução nossa).

---

4 Neste artigo, adota-se a concepção de Norte e Sul Global, conforme exposto pelo estudo do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2024). Os países do Norte Global compõem um bloco militar, político e econômico liderado pelos Estados Unidos da América. Por seu turno, os países do Sul Global dizem respeito a ex-colônias e semicolônias, certos Estados independentes fora da Europa e projetos socialistas atuais e antigos, em síntese, países que lutam por sua soberania e libertação nacional. Com base no mesmo estudo, rejeita-se, neste artigo, qualquer concepção de subimperialismo, pois, “obviamente, não existe subimperialismo nem potências imperialistas não ocidentais.” (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social 2024, p. 18).

Diante desse contexto, a partir da década de 1970, o capital adotou uma série de mecanismos com fins de contrarrestar a queda tendencial das taxas de lucros. No âmbito desse processo, a reprodução do capital no fim do século XX e no começo do século XXI passa a adotar mecanismos que aumentam o grau de exploração da classe trabalhadora, como aponta Jaime Osorio (2019):

as principais tendências que caracterizam a reprodução do capital no final do século XX e início do século XXI podem ser interpretadas como processos que buscam avançar em um ou vários dos mecanismos assinalados por Marx para contrarrestar [sic] a queda da taxa de lucro: aumento do grau de exploração da classe trabalhadora, redução do salário abaixo do valor da força de trabalho, barateamento dos elementos que formam o capital constante, aumento da superpopulação relativa, intensificação do comércio exterior, aos quais é preciso agregar, entre outros processos, as revoluções tecnológicas, a expansão do mercado mundial e inclusive as guerras (Osorio, 2019, p. 167).

Assim, com fins de alavancar as taxas médias de lucro e alcançar um novo ciclo de crescimento do capital, intensifica-se a tendência de o modo de produção capitalista operar em escala global, “[...] transformando a economia mundial no espaço em que põe em marcha os diversos mecanismos que contrarrestam [sic] a queda da taxa de lucro e que permitem superar a fase depressiva” (Osorio, 2019, p. 167).

A materialização da ofensiva burguesa em resposta à sua crise se deu a partir da década de 1970, com a estruturação de um novo regime de acumulação que, no espaço produtivo, caracterizou-se pela transição do fordismo para um padrão de *acumulação flexível*. No plano teórico e ideológico, o capital promoveu um reajustamento social e político sustentado pelos postulados do *arcabouço teórico neoliberal*.

Harvey (2008) indica que a acumulação flexível se contrapõe à chamada rigidez do fordismo e se sustenta em torno da flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e dos padrões de consumo. Tal flexibilidade permitiu que os empregadores exercessem pressões mais fortes de controle sobre a força de trabalho, o que solapou as estruturas de organização da classe trabalhadora e implicou níveis relativamente altos de desemprego estrutural em diversos países do mundo.

Nos países capitalistas centrais, o redirecionamento neoliberal foi executado por governos de direita, os quais consolidaram seu poder na década de 1980, como Margareth Thatcher (1979-1990), no Reino Unido, Ronald Reagan (1981-1989), nos Estados Unidos e Helmut Kohl (1982-1998), na Alemanha.

De acordo com dossiê do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2024), além de resposta à estagnação econômica, as medidas neoliberais também fizeram frente à ameaça política dos projetos de esquerda dos países que compunham o chamado Terceiro Mundo. Chile e Argentina foram os principais laboratórios de sua implantação, a partir de golpes de Estado sangrentos. Em linhas gerais, a imposição do neoliberalismo teve as seguintes características: globalização econômica e financeira, nos marcos do capitalismo monopolista; uso do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional para impor medidas de austeridade aos países do Sul Global; desarticulação e fragmentação das cadeias produtivas globais; intensificação da especulação financeira; ascensão do capital digital monopolista, com empresas como o Google; crescimento do Estado coercitivo; e expansão da hegemonia cultural e política dos países imperialistas do Ocidente.

Estabelecidos esses aspectos, uma abordagem mais aprofundada acerca da quadra contemporânea do capitalismo pode ser feita a partir de uma análise retrospectiva do imperialismo entre os séculos XX e XXI. A esse respeito, o Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2024) propõe a periodização da fase imperialista do capitalismo. Um primeiro momento se refere aos anos de 1890 a 1916, que foi a fase de ascensão do imperialismo moderno. Como segunda etapa, tem-se o período entre 1917 e 1939, caracterizado pela ascensão da União Soviética, pela continuidade da rivalidade interimperialista, pela ascensão do fascismo europeu, pela Grande Depressão da década de 1930, bem como pela disseminação das ideias socialistas.

Continuando a periodização, tem-se o marco entre 1945 e 2008, que foi a era da hegemonia dos Estados Unidos da América no campo imperialista, do avanço das lutas anticoloniais de libertação em diversos países do Sul Global, da influência de projetos socialistas de países como Cuba e Vietnã, e, também, da virada para a estagnação econômica e adoção do arcabouço teórico neoliberal a partir da década de 1970. Por fim, entre os anos de 2008 e 2023, observou-se a degradação da esperança no unilateralismo dos Estados Unidos e fracasso do projeto “fim da história”, ascensão e consolidação do projeto Chinês como

epicentro do Sul Global e contraponto ao domínio imperialista capitaneado pelos Estados Unidos (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2024).

As grandes transformações neste último período configuraram, segundo o Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2024), o estágio do *hiperimperialismo*, entre os anos de 2000 e 2022, marcado pelos seguintes aspectos: ascensão econômica da China e sua consolidação como projeto socialista; expansão do Produto Interno Bruto dos países do Sul Global, que passaram a compor 40% da economia mundial; queda das taxas de crescimento dos países que compõem os núcleos anglo-americano e europeus do campo imperialista; desnacionalização dos capitais europeus e japoneses, que aumentaram sua dependência em relação aos Estados Unidos; aumento da intervenção militar da Otan, como bloco militar do campo imperialista; expansão do uso de sanções e batalhas jurídicas, com consequências para as massas trabalhadoras de diversas nações do Sul Global; busca incessante do bloco imperialista de subjugar os países da Eurásia, principalmente Rússia e China, com vistas ao enfraquecimento econômico, militar e geopolítico desses países (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2024).

O enfoque militar do bloco imperialista se constitui em uma ameaça às massas trabalhadoras de todo o mundo, sobretudo dos países do Sul Global, à medida que “o aspecto mais importante do poder do Estado – ou seja, o poder militar –, o perigo central absoluto para as classes trabalhadoras de *todos* os países, sobretudo das nações de pele mais escura do mundo, está no campo imperialista liderado pelos EUA (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2024, p. 18).

Em última instância, na quadra contemporânea do capitalismo, configurada pela crise, pela reestruturação produtiva, pelo arcabouço neoliberal e pelas ameaças militares dos países imperialistas, ocorrem refrações às condições de vida das classes trabalhadoras de todo o mundo, inclusive a brasileira, de forma a potencializar a produção de sua redundância e o seu grau de subsunção ao capital.

## **A situação da classe trabalhadora brasileira na quadra contemporânea do capitalismo**

No período que abrange a década de 1990 e este primeiro quarto do século XXI, o Brasil passou por processos políticos importantes, como a redemocratização, a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder em 2003 e sua saída

por um golpe de Estado no ano de 2016, a ascensão da extrema-direita, sob a face do bolsonarismo, e o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República, em contexto de polarização.

Sob essas mudanças, a implantação das medidas de caráter neoliberal no país adquiriram algumas diferenças, a depender do governo, porém, há tendências estruturais que perpassam todo esse período. Em sentido amplo, nos marcos da crise imperialista e da ofensiva burguesa neoliberal, a situação da classe trabalhadora brasileira se depreciou em múltiplas dimensões, particularmente no que tange às condições de trabalho, salariais e de proteção social. É possível identificar dois processos reacionários que marcaram esse período e afetam diretamente a situação dos trabalhadores: a política de ajuste fiscal e as contrarreformas trabalhista e previdenciária.

A política de ajuste fiscal se constitui em uma das múltiplas de ataque à classe trabalhadora no Brasil, pois impõe a restrição dos gastos sociais para fins de geração do *superávit* primário para pagamento de juros e amortização da dívida pública (Gentil, 2019; Behring, 2019). Desde a adoção, no país, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelecida pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a geração do chamado *superávit* primário adquiriu caráter prioritário.

As despesas financeiras foram tomadas como incomprimíveis, por serem consideradas compromissos assumidos anteriormente, cujo cumprimento é fundamental para assegurar a confiança da oligarquia financeira. O ônus do controle da relação dívida/PIB recaiu inteiramente sobre as contas primárias (não financeiras) do governo. Para levar a economia a produzir tal resultado, houve, de um lado, forte ampliação da carga tributária; de outro, o contingenciamento das despesas, especialmente dos investimentos (Gentil, 2019, p. 135-136).

Essa política foi mantida no período dos governos do PT (2003-2016), concomitante à expansão do salário-mínimo real e das políticas sociais, especialmente os programas de transferência de renda. A permanência do dogma do tripé macroeconômico foi símbolo da política de conciliação de classes levada a cabo nesse período, favorecendo os interesses do setor financeiro.

Elaine Behring (2018) assinala que a essência do processo de ajuste fiscal permanente consiste na adoção de uma orientação restritiva dos gastos sociais, a serviço da geração do superávit primário. Segundo Gentil (2019), a política fiscal ortodoxa foi desenhada para promover o ajuste estrutural das contas públicas e sua lógica está voltada “[...] para ser guardiã das expectativas de rentabilidade dos capitais externos investidos em títulos da dívida pública remunerados com altas taxas de juros” (Gentil, 2019, p. 134).

O “ambiente de ajuste fiscal permanente” (Behring, 2018, p. 205) se constitui em uma das múltiplas dimensões da busca pela valorização do valor no cenário de agudização da crise do capital. Sua origem remete à década de 1990 e foi posto em marcha por intermédio de uma série de espécies normativas que revestem de legalidade, no âmbito do direito burguês, a ofensiva contra os dispêndios de caráter social que financiam benefícios e serviços direcionados à classe trabalhadora. Essa ofensiva possui duas dimensões: por um lado, se encontram as normas que regem a restrição das despesas; e, por outro, as orientações que corroem as receitas, particularmente as da Seguridade Social.

Além da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Novo Regime Fiscal, imposto após o golpe de Estado de 2016, pela Emenda Constitucional (EC) n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, representou uma nova ofensiva contra o povo brasileiro, pois limitou, por vinte anos, o crescimento anual do gasto público ao teto da inflação do ano anterior. A política de ofensiva aos gastos sociais foi mantida pelo governo reacionário de Jair Bolsonaro.

Com o início do terceiro governo Lula, em 2023, adotou-se um arcabouço fiscal com parâmetros restritivos e rígidos e a imposição do princípio de busca pelo superávit primário zero, o que exige uma contínua reestruturação das receitas e corte de despesas sociais. Para manter seu compromisso com a oligarquia financeira e com os ditames neoliberais, no final de 2024, o governo enviou ao Congresso Nacional uma série de medidas que impactam direta e expressivamente a renda da classe trabalhadora brasileira. A principal e mais reacionária delas diz respeito à imposição da limitação do aumento real do salário mínimo para o período de 2025 a 2030, o qual somente poderá ser expandido em 2,5%. Essa medida trará impactos diretos a amplos segmentos da classe trabalhadora brasileira, haja vista que o salário mínimo também é base para os benefícios previdenciários concedidos no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social.

Análise feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2024b), indica que a nova regra gera perdas ao trabalhador:

A política de valorização do salário mínimo tem se mostrado ferramenta crucial na redução das desigualdades sociais no Brasil. No entanto, a imposição de um teto para o aumento real pode reduzir a tendência de crescimento da renda das camadas mais vulneráveis, perpetuando ou até ampliando as disparidades de renda no país (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2024b, p. 12).

Além da ofensiva ao aumento do salário mínimo, as medidas do governo impactarão a restrição do acesso ao abono salarial e ao Benefício de Prestação Continuada, o que significa mais consequências negativas para a renda e condição de subsistência do trabalhador brasileiro.

No que diz respeito às relações trabalhistas e condições de trabalho, as contrarreformas postas em marcha pelos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro foram regidas pelo visceral princípio da flexibilização das relações capital-trabalho, termo utilizado pelo empresariado, pela imprensa burguesa e por seus apologistas para fazer referência ao desmonte de direitos. Ricardo Antunes (2018, p. 325) alerta que “o eufemismo ‘flexibilizar’ é a forma encontrada por essas forças [empresários] para dizer que é preciso desconstruir os direitos trabalhistas, arduamente conquistados em tantas décadas de embates e batalhas.”

A Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, imposta sob um governo que não foi eleito pelo povo brasileiro, alterou profundamente a Consolidação das Leis do Trabalho e impulsionou a precarização das relações capital-trabalho, com destaque para o trabalho intermitente e o pressuposto do predomínio do negociado sobre o legislado. Ao fazer referência ao projeto de lei que originou a referida legislação, Antunes (2018) enfatiza que suas principais consequências serão a proliferação das terceirizações, a expansão da informalidade e do desemprego. Para o autor, a contrarreforma trabalhista

desfigura em definitivo a CLT, ao instituir o preceito do *negociado sobre o legislado*, que elimina o patamar basal dos direitos e também ao introduzir o nefasto trabalho intermitente [...], além de restringir em muito a abrangência da Justiça do Trabalho – cuja extinção é o

objetivo verdadeiro do empresariado brasileiro – entre tantos outros (Antunes, 2018, p. 325, grifos no original).

A respeito do trabalho intermitente, levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese, 2024a), indica dados alarmantes relacionados ao ano de 2023: 41% dos vínculos intermitentes não geraram trabalho ou renda; o percentual dos contratos que tiveram remuneração mensal inferior ao salário mínimo ou não tiveram remuneração totalizou 76%. Em linhas gerais, esses quantitativos realçam o caráter precário dessa modalidade de trabalho, a qual intensifica a subjugação do trabalhador ao empregador e que abrangeu mais de quatrocentos mil vínculos em 2023 (Dieese, 2024a).

No que tange às condições de acesso à Previdência Social, a promulgação da Emenda Constitucional (EC) n.º 103, de 12 de novembro de 2019 no governo de Jair Bolsonaro, consolidou regras restritivas de acesso aos benefícios, principalmente quanto à idade, tempo de contribuição e valor dos benefícios. Em linhas gerais, a restrição à proteção previdenciária intensifica a subsunção do trabalho ao capital no país a partir das seguintes dimensões: expande o período de venda da força de trabalho; a redução do valor dos benefícios impulsiona a adesão a mecanismos de previdência privada que funcionam a serviço dos mercados financeiros; potencializa o grau de subjugação ao capital, pois o trabalhador fica mais disposto a aceitar condições precárias de trabalho para que possa manter-se no mercado e alcançar as regras de acesso (Caramuru, 2021).

Sob esse contexto, verifica-se que o reacionário ajuste fiscal e as medidas restritivas relacionadas à condição de trabalho e proteção social no Brasil tendem a precarizar a realidade concreta da classe trabalhadora brasileira, o que, por seu turno, intensifica a produção da redundância da classe trabalhadora brasileira no cenário de crise do capital.

## Considerações finais

Ante todo o exposto, é possível inferir os principais desafios que se apresentam à massa trabalhadora brasileira no presente contexto de decadência da ordem burguesa, ofensiva imperialista contra os povos oprimidos, imposição de medidas neoliberais e elevação do grau de subsunção da classe trabalhadora ao capital.

Na esfera nacional, há o desafio da unificação dos diversos segmentos da classe trabalhadora com vistas a lutar pela revogação das medidas econômicas, trabalhistas e sociais que potencializam a produção de sua redundância e intensificam sua subjugação aos capitalistas.

No plano internacionalista, a classe trabalhadora brasileira deve se unir aos trabalhadores das outras nações em uma luta verdadeiramente anti-imperialista, de modo a confrontar o regime brutal que os países imperialistas, liderados pelos Estados Unidos, impõem contra todos os povos oprimidos do mundo.

Em última instância, o caráter anti-imperialista das lutas das massas oprimidas ao redor do mundo deve voltar-se contra os ditames do sistema do capital, pois, conforme indicou a clássica análise de Marx e Engels (2010, p. 51) “a burguesia produz, sobretudo, seus próprios coveiros. Seu declínio e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis”.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, Elaine. Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise. *In*: BOSCHETTI, Ivanete. (org.). **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

CARAMURU, Thais. Ajuste fiscal e ofensiva contra os trabalhadores brasileiros: uma crítica marxista. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**. Cuiabá, v. 4, n. 6, p. 101-121, jan./jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Fundos de pensão no Brasil: uma análise desde a crítica da economia política**. Orientadora: Maria Lucia Lopes da Silva. 2021. 261 p. Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Boletim emprego em pauta. 28/11/2024. (2024a). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2024/boletimEmpregoPauta28.html>. Acesso em 15 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Nota técnica nº 18. 06.12.2024. Considerações sobre o pacote de ajuste fiscal anunciado pelo governo em novembro de 2024. (2024b). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/sinteseespecial/2024/sinteseEspecial18.html>. Acesso em 15 fev. 2025.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B.A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010. (Mundo do Trabalho; Coleção Marx-Engels).

GENTIL, Denise. Posfácio. **In: A política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira: uma história de desconstrução e saques.** Rio de Janeiro: Muad, 2019.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** Edições Loyola: São Paulo, 2008.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. **Hiperimperialismo: um novo estágio decadente perigoso.** Janeiro de 2024. Sul Global Insights. Disponível em: [https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2024/01/PT\\_Hyperimperialism\\_RGB\\_240206.pdf](https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2024/01/PT_Hyperimperialism_RGB_240206.pdf). Acesso em 15 fev. 2025.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo:** fase superior do capitalismo. Título original: *L'impérialisme*. Tradução: Leila Prado. São Paulo: Centauro. 4ª Ed., 2008.

MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. In: **O Capital:** crítica da economia política. Volume I. Livro Primeiro. Tomo 2. Editora Nova Cultural: São Paulo, 1996. (p. 245 a 337).

\_\_\_\_\_. **O capital:** crítica da economia política. V.1. Livro Primeiro. Tomo 2. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os economistas).

\_\_\_\_\_. **O capital:** crítica da economia política. Livro Terceiro. Volume III. O processo global da produção capitalista. Tomo 1. (parte primeira).: 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Os economistas).

MARX; Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista.** Organização e introdução: Osvaldo Coggiola. Trad. Álvaro Pina e Ivana Jinkings. – 1. ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2010.

MONTORO, Xabier. **Capitalismo y economía mundial.** 2. ed. Instituto Marxista de Economía, 2016.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização:** a sociedade civil e o tema do poder. Trad. Fernando Prado. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2019.

TONET, Ivo. **Método científico:** uma abordagem ontológica. 2. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.